

EDITAL Nº 08/2023

**RESULTADO OFICIAL - INGRESSO VIA VESTIBULAR ONLINE - 1ª
CHAMADA DOS CANDIDADOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA O
CURSO DE MEDICINA**

A Reitoria do **Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná**, situado à Avenida Engenheiro Manoel Barata Almeida da Fonseca, nº 542, Bairro Jardim Aurélio Bernardi, CEP 76907-524, no município de Ji-Paraná/RO, em consonância com o Regimento Institucional, com o Edital nº 08/2023 **TORNA PÚBLICA a relação de candidatos aprovados em segunda chamada** no Processo Seletivo Vestibular Online para o Curso de Medicina, autorizado pela Portaria MEC Nº 502, de 02 de julho de 2015.

1. São candidatos aprovados no concurso vestibular em segunda chamada, os classificados na ordem 20 a 43 da relação constante no Anexo I deste documento.
2. A matrícula dos candidatos aprovados em **segunda chamada** ocorrerá nos dias **06 e 07 de outubro de 2023** na modalidade presencial, ou através do link [Processo Seletivo Afya](#) na modalidade online.
 - 2.1 A divulgação dos aprovados em terceira chamada será feita através de publicação de nova lista no site www.saolucasjiparana.edu.br.
3. Para realizar sua matrícula, o primeiro passo é enviar toda a documentação solicitada na plataforma, se for online ou entregar os originais na instituição se for presencial, sendo:
 - 3.1 Documentos originais:
 - a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente e Certificado de

conclusão;

- b) Certidão de Nascimento ou casamento;
- c) Carteira de Identidade (RG);
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor, se maior de dezoito (18) anos; gozar dos direitos políticos; e estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de residência recente;
- g) Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino;
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- i) Cartão de Vacinas atualizado.

3.2 O processo de matrículas deverá seguir as seguintes disposições gerais:

- a) Em hipótese alguma serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos;
- b) Somente após o envio de toda documentação para matrícula e aprovação da secretaria dos documentos recebidos que o candidato conseguirá dar prosseguimento na matrícula;
- c) O histórico escolar do Ensino Médio só será aceito se preencher as exigências legais;
- d) A equivalência de curso, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio ou supletivo, deverá ser apresentada no ato da matrícula;
- e) Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado;
- f) O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo fixado no Edital perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente, obedecendo-se rigorosamente à ordem classificatória;
- g) Se o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser

declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Processo;

- h) O candidato que não apresentar o histórico escolar do Ensino Médio, ou documento que comprove sua conclusão antes do início letivo que corresponde este Processo Seletivo, na forma da legislação vigente, não será matriculado, perdendo sua vaga para candidato excedente, observando-se a ordem classificatória;
- i) A entrega de declaração de conclusão não obsta o candidato de realizar entrega do histórico escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio antes do início das aulas previstas em calendário para o segundo semestre de 2020;
- j) A matrícula será realizada pelo próprio candidato;
- k) O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento do **Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná**, que terá autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação;

4.2.1 Os requisitos descritos na Matrícula deverão ser atendidos cumulativamente, e a comprovação de atendimento deverá ser feita nas formas previstas no item 4 e seus subitens.

4.2.2 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 4 e nos subitens deste Edital impedirá a efetivação da matrícula do candidato.

4.2.3 A não apresentação dos documentos exigidos em tempo hábil acarretará, irrecorrivelmente, na desclassificação automática do candidato.

4. A aulas terão início conforme calendário acadêmico do **Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná**.

Ji-Paraná/RO, 01 de novembro de 2023.

Dra. Natália Faria Romão Ferreira
Reitora
Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA	STATUS
20	ANA GEOVANNA MARTINS CARVALHO MELO	52	APROVADO
21	RAFAELLA PEREIRA COSTA	51	APROVADO
22	MARGARIDA ALBERGUINI PERINA	50,50	APROVADO
23	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS GUERRA	50,50	APROVADO
24	LAÍS LEITE DUARTE	50	APROVADO
25	ANNA KAROLINE DE SOUZA SILVA	50	APROVADO
26	ISABELLI JARDIM	50	APROVADO
27	JOSÉ VICENTE DA SILVA	49,50	APROVADO
28	JOÃO GABRIEL KRAMER PERINI	49,50	APROVADO
29	ANTONIO BELO CORREIA JUNIOR	49	APROVADO
30	MARCUS TADEU NUNES FERREIRA	48,50	APROVADO
31	CAROLINE GOUVEIA MALINI	48,50	APROVADO
32	ARTHUR SILVA VIRGOLINO	48,50	APROVADO
33	AFONSO BRAGA PLENTZ	48	APROVADO
34	LETÍCIA MEDEIROS CORDEIRO	47,50	APROVADO
35	CAIO CÉSAR DA SILVA SOARES	47	APROVADO
36	TALITA RODRIGUES DE SENNA	47	APROVADO
37	FRANCIELI DE OLIVEIRA COSTA NOGUEIRA	46,50	APROVADO
38	ELIZANGELA GOMES MORAIS	46,50	APROVADO
39	CAMILLY VITÓRIA MENDONÇA BORGES	46,50	APROVADO
40	LETÍCYA DOS SANTOS RIBEIRO	46,50	APROVADO
41	RHAUANNY CARBONERA AMORIM	46	APROVADO
42	FERNANDA TCATCH GALVÃO IGNÁCIO	46	APROVADO
43	SAMARA LEANDRO DOS SANTOS	45,50	APROVADO

Ji-Paraná/RO, 06 de novembro de 2023.